



PROCESSO	-
INTERESSADO	CRI-CAU/BR e CTEG-CAU/BR
ASSUNTO	Missão à China

DELIBERAÇÃO Nº 031/2019 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 07 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a DPABR Nº 0029-05/2019, publicada no sítio eletrônico do CAU/BR no dia 28 de maio de 2019, que designa o Conselheiro Fernando Márcio de Oliveira para representar o CAU/BR na ISPO Shanghai.

Considerando o relato do conselheiro Fernando Márcio durante a reunião da Comissão;

DELIBERA

1. Encaminhar o relato ao Plenário para conhecimento;
2. Solicitar ao Fórum de Presidentes espaço para apresentação dos resultados da missão e propor a inclusão da matéria em seu Plano de Trabalho;
3. Sugerir à Assessoria de comunicação a entrevista/coleta de depoimento dos arquitetos Mauro Resnitzky e Fernando Brandão sobre as respectivas experiências de internacionalização;
4. Encaminhar, por intermédio da conselheira Nadia Somekh, enquanto relatora da matéria, os questionamentos da *Architectural Association of China* (ASC) ao Comitê Organizador do Congresso UIA 2020 RIO para providências.

Brasília – DF, 07 de agosto de 2019.

FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Coordenador

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Coordenador-adjunto

NADIA SOMEKH
Membro

HÉLIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA
Membro

MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES
Membro